



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Colinas

Sessão Ordinária – 02.08.2023

Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023 – Acolhe o Parecer nº 21.406, Processo nº 000339-02.00/20-9 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, conseqüentemente, aprovando as Contas Anuais dos Administradores do Executivo Municipal de Colinas, Senhores Sandro Ranieri Herrmann e Regina Beatris Sulzbach, referente ao exercício de 2020. **Aprovado por unanimidade.**